



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/14Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....14/15Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº595

Sexta - Feira, 26 Setembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.898 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO A LEI Nº 1.898 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	15.000,00
TOTAL		15.000,00

LEI Nº 1.899 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	50.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	100.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	50.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-02	60.000,00	

2004.123611561.032	4.4.90.51-28	100.000,00	
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	50.000,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-28	40.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	100.000,00	
2004.133921851.071	4.4.90.51-02	100.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28		100.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07		150.000,00
2004.123641702.020	3.3.90.39-02		500.000,00
TOTAL		750.000,00	750.000,00

DECRETO Nº 2.456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.898 de 26 de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.256 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	15.000,00
TOTAL		15.000,00

DECRETO Nº 2.457 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.899 de 26 de setembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.457 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	50.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	100.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	50.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-02	60.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-28	100.000,00	
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	50.000,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-28	40.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	100.000,00	
2004.133921851.071	4.4.90.51-02	100.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28		100.000,00

2004.123611562.029	4.4.90.52-07		150.000,00
2004.123641702.020	3.3.90.39-02		500.000,00
TOTAL		750.000,00	750.000,00

PORTARIANº 252 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 152 de 16/10/2003 e nos termos do processo administrativo nº 008141/2013,

RESOLVE

Cessar o pagamento da pensão a **LAURA ROSA CABRAL QUINTAS**, tendo em vista o seu falecimento em 10/01/2009, conforme certidão de óbito matrícula 092304 02 55 2009 4 00002 033 0000032 08, com validade a contar de 10/01/2009.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 253 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08123/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAQUEL PACHECO DE OLIVEIRA**, matrículas 204 e 1204, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 15/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 037/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 4499/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: AGR DO VALE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 436/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	80	Unid.	Lâmpada eletrônica 40W, base E-27, 220V, luz Branca, modelo Espiral.	AGR DO VALE	OSRAM	R\$39,90	R\$3.192,00
13	400	Unid.	Lâmpada a vapor de mercúrio, alta pressão, 125W, bulbo ovóide, base E-27, posição de funcionamento universal.	AGR DO VALE	OSRAM	R\$10,08	R\$4.032,00

15	500	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio 70 w, ignitor com pico de tensão entre 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$45,00	R\$22.500,00
16	150	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio 100 w, ignitor com pico de tensão entre 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$52,00	R\$7.800,00
17	400	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio 150 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$55,00	R\$22.000,00
18	400	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de sódio de 250 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$57,00	R\$22.800,00
19	300	Unid.	Reator aéreo para lâmpada multivapor metálico 70 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$47,00	R\$14.100,00
20	100	Unid.	Reator aéreo para lâmpada multivapor metálico 250 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência de 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$64,00	R\$6.400,00
21	100	Unid.	Reator aéreo para lâmpada multivapor metálico 400w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$68,00	R\$6.800,00
22	200	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de mercúrio de alta pressão, 250W, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$58,00	R\$11.600,00
23	200	Unid.	Reator aéreo para lâmpada vapor de mercúrio de alta pressão, 125W, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$43,00	R\$8.600,00
24	200	Unid.	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio 70 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$45,00	R\$9.000,00
25	100	Unid.	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio 150 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$55,00	R\$5.500,00
26	150	Unid.	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio 100 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$52,00	R\$7.800,00
27	100	Unid.	Reator integrado para lâmpada vapor de sódio 250 w, ignitor com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V.	AGR DO VALE	INTRAL	R\$57,00	R\$5.700,00

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 037/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 4499/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 437/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1.000	Unid.	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 70 W, alta pressão, base E-27, bulbo ovóide, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal.	ELETRICALUZ	OSRAM	R\$12,29	R\$12.290,00
8	400	Unid.	Lâmpada a vapor de sódio, potência de 100 W, alta pressão, base E-40, bulbo tubular, pulso de acendimento entre 2,5 a 5kV, posição de funcionamento universal.	ELETRICALUZ	OSRAM	R\$15,68	R\$6.272,00
28	100	Unid.	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m.	ELETRICALUZ	SOPRANO	R\$3,00	R\$300,00
29	300	Unid.	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente as intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20º C, parafuso torquimétrica: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de	ELETRICALUZ	INTELLI	R\$15,30	R\$4.590,00

			forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos principal: 6mm ² – 185mm ² e derivação: 1,5mm ² – 10mm ² .				
30	300	Unid.	Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito de mola. Modelo tipo nº 5, padrão RIOLUZ, tipo B, AMP ou similar.	ELETRICA LUZ	INTELLI	R\$6,89	R\$2.067,00
31	50	Unid.	Braço curvo, com saqueta saqueta, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 2,50m de projeção horizontal, diâmetro externo de 60,3mm, conforme desenho A4-1229-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 17.	ELETRICA LUZ	JRC	R\$194,99	R\$9.749,50
32	10	Unid.	Braço reto, com saqueta saqueta, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, internamente e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 0,20m de projeção horizontal, diâmetro externo de 48 mm.	ELETRICA LUZ	JRC	R\$88,99	R\$889,90

33	400	Unid.	Braço reto, em aço de baixo teor de carbono, SAE 1010/1020, galvanizado a fusão internamente e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, diâmetro externo de 33 mm, projeção horizontal de 1000 mm, com sapata de furo central, inclinado em 15º.	ELETRICA LUZ	JRC	R\$101,99	R\$40.796,00
34	400	Unid.	Braço curvo, com sapata , em aço de baixo teor de carbono, SAE 1010/1020, galvanizado a fusão internamente e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, diâmetro externo de 33 mm, projeção horizontal de 1945 mm, projeção vertical de 1480 mm.	ELETRICA LUZ	JRC	R\$158,29	R\$63.316,00
35	300	Unid.	Luminária integrada lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 70 w, corpo óptico/refletor em chapa de alumínio de alta resistência tratado por processo de abrilhantamento eletroquímico com acabamento anodizado resistente a intempéries, refrator em policarbonato parabólico liso de alto impacto, grau de proteção IP-65, alojamento em alumínio injetado sob alta pressão, parte	ELETRICA LUZ	ILUMATIC SOBEK ILP 250 MODELO: M33-63/2	R\$175,00	R\$52.500,00

			inferior de sustentação da luminária e dos equipamentos com tampa superior basculante onde está localizada a torre para a fixação da tomada do relé fotoelétrico, fixas por um parafuso imperdível de ação manual, junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, fechos em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica de ação manual, soquete de porcelana reforçada vitrificada (E-27) isolado para suportar 5 KV, encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm por abraçadeira e parafusos, acabamento em pintura eletrostática em poliéster na cor cinza. Luminária integrada lâmpada vapor de sódio ou multivapor metálico de 100 a 250 w, corpo óptico/refletor em chapa de alumínio de alta resistência tratado por processo de abrillhantamento eletroquímico com acabamento anodizado resistente a intempéries, refrator em policarbonato parabólico liso de alto impacto, grau de proteção IP-65, alojamento em alumínio injetado sob alta pressão, parte inferior de			
36	60	Unid.	ELETRICA LUZ	ILUMATIC SOBEK ILP 250 MODELO: M33-63/4	RS175,00	RS10.500,00

			sustentação da luminária e dos equipamentos com tampa superior basculante onde está localizada a torre para a fixação da tomada do relé fotoelétrico, fixas por um parafuso imperdível de ação manual, junta confeccionadas em silicone de alta durabilidade e resistência térmica, fechos em aço inoxidável de alta resistência e alta pressão mecânica de ação manual, soquete de porcelana reforçada e com trava anti-vibratória (E-40) isolados para suportar 5 KV, encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm por abraçadeira e parafusos, acabamento em pintura eletrostática em poliéster na cor cinza				
37	150	Unid.	Soquete (receptáculo) de porcelana reforçada vitrificada (E-27) isolado para suportar 5 KV.	ELETRICA LUZ	DECOLUX	R\$3,99	R\$598,50
38	150	Unid.	Soquete (receptáculo) de porcelana reforçada vitrificada e com trava anti-vibratória (E-40) isolado para suportar 5 KV.	ELETRICA LUZ	DECOLUX	R\$5,00	R\$750,00
39	250	Unid.	Cinta para poste circular 190 mm aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$25,00	R\$6.250,00
40	250	Unid.	Cinta para poste circular 210 mm em aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$25,00	R\$6.250,00

			imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.				
41	250	Unid.	Cinta para poste circular 230 mm em aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$31,00	R\$7.750,00
42	250	Unid.	Cinta para poste circular 250 mm em aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$33,00	R\$8.250,00
43	500	Unid.	Parafuso máquina 16 x 200 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020 zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$7,19	R\$3.595,00
44	500	Unid.	Parafuso máquina 16 x 300 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$8,49	R\$4.245,00
45	800	Unid.	Parafuso francês 16 x 45 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$3,10	R\$2.480,00
46	800	Unid.	Parafuso francês 16 x 70 mm, com porca, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$3,00	R\$2.400,00
47	1.000	Unid.	Porca quadrada rosca M16, aço carbono SAE 1010/1020, zincagem por imersão a quente, conforme ABNT NBR 6323.	ELETRICA LUZ	MILANO	R\$0,95	R\$950,00
48	6.000	M	Cabo de alumínio multiplexado triple de 3x10 mm (2 Fases, isolados + Neutro nu).	ELETRICA LUZ	LAMESA	R\$2,94	R\$17.640,00

São José do Vale do Rio Preto, 24 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMALTD A - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 411/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2.000	Amp.	Acetilcisteína 10% 3 ML	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	R\$2,27	R\$4.540,00
3	1.000	Env.	Acetilcisteína 200 MG	MEDICOM	PRATI	R\$0,42	R\$420,00
4	2.000	Comp.	Acetato de ciproterona	MEDICOM	BAYER	R\$6,06	R\$12.120,00
5	2.000	Tb.	Aciclovir creme	MEDICOM	PRATI	R\$1,67	R\$3.340,00
13	100	Amp.	Adenosina 6 mg 2ml	MEDICOM	HIPOLABOR	R\$8,92	R\$892,00
27	500	F/A	Amoxicilina + Clavulanato 500 MG, 20 ML	MEDICOM	ARISTON	R\$5,00	R\$2.500,00
32	200	Vd.	Ampicilina Suspensão 60 ml	MEDICOM	PRATI	R\$1,73	R\$346,00
42	50.000	Comp.	Atorvastatina cálcica 80 mg	MEDICOM	EMS	R\$1,52	R\$76.000,00
43	1.000	Comp.	Azitromicina 500Mg	MEDICOM	PRATI	R\$0,37	R\$370,00
45	100	Vd.	Azitromicina 900 mg (200 mg/5 ml) pó para suspensão + diluente - 22,5 ml	MEDICOM	PRATI	R\$3,41	R\$341,00
52	500	Amp.	Bicarbonato de Sódio 8,4 % 10ml	MEDICOM	SAMTEC	R\$0,46	R\$230,00
53	100	Fr.	Bicarbonato de sódio 8,4 % 250 ml	MEDICOM	HYPOFARMA	R\$14,46	R\$1.446,00
57	200	Amp.	Brometo de pancurônio 2 mg/ml 2 ml	MEDICOM	NOVA FARMA	R\$4,00	R\$800,00
75	60	Fr.	Cetamina 50 MG/ML VIA IV/IM 10 ML	MEDICOM	BIOQUIMICO	R\$26,25	R\$1.575,00
94	300	Amp.	Clopromazina Ampola 25 MG (5 MG / ML) IM/IV	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	R\$1,15	R\$345,00
103	300	Fr.	Cloreto de suxametônio 100 mg - pó injetável IM/IV	MEDICOM	ARISTON	R\$8,12	R\$2.436,00
110	1.000	F/A	Cloridrato de bupivacaína sem vasoconstritor 0,5% 5mg/ml - solução injetável 20 ml	MEDICOM	HYPOFARMA	R\$2,87	R\$2.870,00
122	3.000	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 1a 20mg	MEDICOM	NOVARTIS	R\$6,53	R\$19.590,00
123	3.000	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 1a 30mg	MEDICOM	NOVARTIS	R\$6,86	R\$20.580,00
124	3.000	Comp.	Cloridrato de metilfenidato 1a 40mg	MEDICOM	NOVARTIS	R\$7,20	R\$21.600,00
141	3.000	Amp.	Diazepam 10 mg / 5ml	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	R\$0,53	R\$1.590,00
152	1.000	Un.	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml sulfato de salbutamol 800 mcg/ml - 2 ml	MEDICOM	CHIESE	R\$4,75	R\$4.750,00
165	1500	Amp.	Epinefrina 1 mg/ml IM/IV / SC	MEDICOM	HIPOLABOR	1,12	1680
173	1000	Amp.	Etilfrina 2mg/ml 2ml	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	1,02	1020
191	20	Vd.	Gatifloxacino 0,3% solução oftálmica	MEDICOM	ALLERGAN	28,11	562,2

201	360	Amp.	Haloperidol 5mg/1ml IM/IV	MEDICOM	TEUTO	0,35	126
205	1000	Fr.	Heparina 5.000.000 UI /ML IV/SC 5ML	MEDICOM	BLAU	7,74	7740
210	1500	Fr.	Hidrocortizona de 100mg IM/IV	MEDICOM	ARISTON	2,7	4050
211	1500	Fr.	Hidrocortizona de 500mg IM/IV	MEDICOM	ARISTON	5,5	8250
227	1000	Comp.	Leflunomida 20mg	MEDICOM	SANOFI	12,01	12010
228	5000	Comp.	Levodopa + cloridrato de benserazida 100/25mg	MEDICOM	ROCHE	1,68	8400
234	600	Unidade	Loção hidratante, ácido graxos essenciais (A.G.E.) Vitamina A - Vitamina E, auxilia na prevenção de formação de escaras 200ml	MEDICOM	NUTRIEX	4,24	2544
254	1250	Fr.	Metronidazol 500mg, 5 mg/ml o, 5% 100 ml sistema fechado	MEDICOM	ISOFARMA	1,75	2187,5
261	100	Amp.	Naloxona 0,4 mg / ml 1 ML uso IM/SC/IV	MEDICOM	HIPOLABOR	4,87	487
268	5000	Fr.	Nistatina suspensão oral 10ml	MEDICOM	PRATI	1,49	7450
270	500	Fr.	Nitroglicerina 5mg/ml - 5ML solução injetável	MEDICOM	CRISTALIA	27,9	13950
271	500	Amp.	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml	MEDICOM	HYPOFARMA	4,12	2060
274	2000	Amp.	Ocitocina 5UI/ML 1ML	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	1,14	2280
286	1000	Amp.	Pentoxifilina 200 mg 5 mL - solução injetável	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	1,62	1620
288	2000	Amp.	Petidina 50mg/2ml IM/SC/IV	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	1,6	3200
289	2000	Amp.	Polivitaminico 2 ml IM/IV	MEDICOM	HYPOFARMA	0,72	1440
296	1000	Amp.	Propofol 10 mg/ml 10ml	MEDICOM	CLARIS	4	4000
297	500	Amp.	Prostigmina sol. inj. 0,5 mg/1 ml 1ml	MEDICOM	UNIAO QUIMICA	0,75	375
299	2000	Amp.	Ranitidina 50mg / ml 2ML IM/IV	MEDICOM	TEUTO	0,69	1380
327	1000	Fr.	Solução de Gelatina 3,5% 500ml	MEDICOM	HALEXISTAR	18,62	18620
334	100	Fr.	Solução salina balanceada isotônica 500 ml	MEDICOM	HALEXISTAR	27,5	2750

São José do Vale do Rio Preto, 26 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 26 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela

Prefeitura Municipal do seu Demonstrativo da Receita Corrente Líquida dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2014, no dia 23 de setembro de 2014, no Diário Oficial Online nº 592.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 26 de setembro de 2014.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2013 até Ago/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.585.302,7	-1.806,9	1.583.495,8
Pessoal Ativo	1.585.302,7	-1.806,9	1.583.495,8
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.585.302,7	-1.806,9	1.583.495,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			57.617.267,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,75 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso II, art. 20 da LRF) - <6,99%>			3.457.036,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.284.154,2
LIMITE DE ALERTA (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			3.111.332,4


DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente


LUCAS DUARTE RABELLO
1º Secretário


MICHELE CABRAL TAVARES
Dir. Técnico Financeira


LUIS CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente


MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA
2º Secretário


GIOVANE BRANCO FARACO
Analista Contábil - Controle Interno


JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES
Analista Contábil - Contador e Tesoureiro